



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**EDITAL Nº 2 - TRE-MA/CAVUE**

**EDITAL DE PROCEDIMENTO DA AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 2026**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, Maria Francisca Gualberto de Galiza, em cumprimento ao §1º do Art.54 da Resolução TSE nº 23.673/2021, de 14 de dezembro de 2021 - TSE,

**FAZ SABER**, a todos que virem ou tomarem conhecimento deste edital, especialmente aos Partidos Políticos, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão, Ministério Público Eleitoral e demais interessados, que, no dia **04 de outubro de 2026**, no horário da votação oficial, acontecerá, por amostragem, o teste de integridade das urnas eletrônicas, no **Auditório do Fórum Eleitoral de São Luís, na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Madre Deus, São Luís/MA**.

A definição das urnas eletrônicas de 25 seções eleitorais a serem submetidas ao teste de integridade, em conformidade art. 57, *caput*, da Resolução TSE nº. 23.673/21, ocorrerá em Audiência realizada no **dia 03 de outubro de 2026, a partir das 07 horas**, no quinto andar da sede do Tribunal Regional Eleitoral, localizado na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís - MA.

Nessa mesma ocasião serão definidas as 8 (oito) seções eleitorais que serão submetidas ao teste de autenticidade dos sistemas instalados nas urnas eletrônicas, devendo esta auditoria ocorrer no dia da eleição convencional, pelo menos 1 (uma) hora antes do início da votação, na seção eleitoral dos municípios escolhidos ou sorteados.

O Teste de Integridade com Biometria, previsto no Art. 53-B da Resolução TSE nº 23.673/2021, será realizado no dia do pleito, em 04.10.2026, durante o horário da votação, **nas seções 124 e 125 pertencentes à 01ª Zona Eleitoral**, em funcionamento no Centro de Ensino José Giorcelli Costa.

Dado e passado nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, em primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, Luciana Linard Silva Malveira, Gerente do Processo de Auditoria de Urnas, o digitei.

**Desembargadora MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Em 01 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Presidente**, em 01/09/2026, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2863294** e o código CRC **C02938A9**.

0014694-34.2024.6.27.8000 2863294v8